

PORTARIA Nº 0511/2024-GP/VELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0462/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024,215.502001PA.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 330/2023-NAP/TCMPA e o teor da Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 0305/2021-GP/IPMB de 11 de maio de 2021, em todos os seus termos.

II – APOSENTAR a servidora ANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES no cargo de Professor Licenciado Pleno – Grupo Magistério, matrícula nº. 0182559-017, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, "a", § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 6.973,87 (seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

| VENCIMENTO BASE | R\$- | 878,54 |
|----------------------------------|------|----------|
| JORNADA AGREGADA (140%) | R\$- | 1.229,96 |
| ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%) | R\$- | 2.108,50 |
| REGÊNCIA DE CLASSE (20%) | R\$- | 421,70 |
| GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%) | R\$- | 527,13 |
| TRIÊNIO (35%) | R\$- | 1.808,04 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | R\$- | 6.973,87 |

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 19 de junho de 2024.